



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 379/GAPRE, DE 01 DE JULHO DE 2020

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
- CMSEP E DELIBERA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

CONSIDERANDO a necessidade urgente na formalização deste Conselho e que dos 13 (treze) membros estabelecidos de acordo com a Lei Municipal nº 1.133 de 14 de Agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Segurança Pública - CMSEP, para o biênio 2020-2021, ficando assim constituído:

§1º - 01 (um) Representante do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: ADROILZO CARLOS DA FONSECA JUNIOR.
- b) Suplente: ARILTON DE MACEDO FARIAS.

§2º - 01 (um) Representante do Poder Legislativo Municipal:

- a) Titular: DESINCOMPATIBILIZADO EM VIRTUDE DAS ELEIÇÕES 2020.
- b) Suplente: DESINCOMPATIBILIZADO EM VIRTUDE DAS ELEIÇÕES 2020.

§3º - 01 (um) Representante do 9º Batalhão de Polícia Militar:

- a) Titular: JOSIMÁ BATISTA DOS SANTOS.
- b) Suplente: JÔNATA ÍTALO SANTOS CAVALCANTE.

§4º - 01 (um) Representante da Polícia Civil:

- a) Titular: WILLIANS DE LIMA OLIVEIRA.
- b) Suplente: JOSEVALDO ELIAS DA SILVA.

§5º - 01 (um) Representantes do Conselho Tutelar Municipal:

- a) Titular: MARILENE DA SILVA QUEIROZ NASCIMENTO.
- b) Suplente: MARIA JOZILEIDE LOPES DO REGO.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

§6º - **01 (um) Representante do Corpo de Bombeiros Militar:**

- a) Titular: WANDERSON DA SILVA MACEDO.
- b) Suplente: ADRIANO EUDES DANTAS DOS SANTOS

§7º - **01 (um) Representante do Comercio Local:**

- a) Titular: RODRIGO MARQUES CAVALCANTI.
- b) Suplente: CRYSLAYNE CLARA ESPÍNOLA DINIZ.

§8º - **01 (um) Representante da Defesa Civil:**

- a) Titular: VINÍCIUS DE BRITO LIMA.
- b) Suplente: WILLAMY GABRIEL GOMES.

§9º - **01 (um) Representante do Banco do Brasil:**

- a) Titular: FÁBIO PAES BARRETO TRINDADE.
- b) Suplente: ALEXSANDRA ALVES.

§10º - **01 (um) Representante da Igreja Católica:**

- a) Titular: MARIÉ DANTAS DE MEDEIROS.
- b) Suplente: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS.

§11º - **01 (um) Representante das Igrejas Evangélicas:**

- a) Titular: JOSÉ DÊNIS DE MELO ALVES.
- b) Suplente: EDI POGEAN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 2020.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito